

**ATA DE JULGAMENTO  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 020/2022**

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Pesquisa de avaliação e monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Agregadas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE)*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 020/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento, configuração e implementação de uma Plataforma Tecnológica (SMA - Sistema de Monitoramento e Avaliação) de acesso à informação e serviços diversos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 10h15min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Pesquisa de avaliação e monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Agregadas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE)*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 020/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento, configuração e implementação de uma Plataforma Tecnológica (SMA - Sistema de Monitoramento e Avaliação) de acesso à informação e serviços diversos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviaram a documentação para participar do certame a seguinte empresa: **PRODUTIVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 02.914.334/0001-04**. Iniciamos pela abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços para análise dos valores e do detalhamento das especificações do objeto. Após

verificação dos arquivos anexados, os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	LOTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PRODUTIVA SOLUÇÕES GESTÃO LTDA</b>	<b>EM</b> 01	01	R\$ 90.000,00	R\$ 330.000,00
		02	R\$ 180.000,00	
		03	R\$ 60.000,00	

Após a fase da análise das propostas, foi aberto o arquivo de “nº 2” referentes aos Documentos de Habilitação da empresa participante para análise. Tivemos por resultado conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
<b>PRODUTIVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA</b>	Habilitada

Nos termos do item 5.2.1 do instrumento editalício, referentes aos Documentos de Habilitação foi constatado que a certidão apresentada referente a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União estava vencida, desde o dia 30/05/2022. Vale a pena informar, que na apresentação da certidão no início da Seleção Pública, a certidão estava válida. No entanto, após consulta realizada junto ao sítio: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir> constatamos a regularidade da certidão, com data de vencimento para o dia 06/06/2022.

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou a proposta recebida para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

Tendo em vista a proposta está acima dos recursos disponíveis para o enfrentamento das despesas, a Coordenação do Projeto negociou junto a empresa bem como esclareceu alguns pontos especificamente, que a empresa a

ser contratada não terá que disponibilizar hospedagem e nem licença do Power BI, o que tornou possível a empresa conceder o desconto dentro do recurso disponível no plano de trabalho do projeto, conforme valor final abaixo:

EMPRESAS	LOTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PRODUTIVA SOLUÇÕES GESTÃO LTDA</b>	EM 01	01	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
		02	R\$ 80.000,00	
		03	R\$ 10.000,00	

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **PRODUTIVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, que apresentou preço global, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** do certame.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 03 de junho de 2022.

Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão

Anderson Fernandes Guimarães  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.